

ATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", §4º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 618793/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 21.07.2016, em caráter temporário, ao Sr. Rodrigo da Silva Calvário, RG n.º 2623421-1/SJSP-MT, representado legalmente por sua curadora, Sra. Ana Célia da Silva, RG n.º 3056940-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Augusto Rodrigues de Calvário, ocorrido em 21.07.2016, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e743bcfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar